



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024

Autora: Mesa Diretora

Ementa: “Altera a Lei 1.761 de 14 de julho de 2022”.

Relator: Charles Costalonga Ladislau

I- RELATÓRIO

A Mesa Diretora usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolaram nesta Casa, o Projeto de Lei nº 001 de 20 de fevereiro de 2024, que “Altera a Lei 1.761 de 14 de julho de 2022”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2024, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto nos artigos 58 e 57 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer, logo após será encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Vereador Charles Costalonga Ladislau, conduziu a reunião do dia 04 de março de 2024 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa e de acordo com Relatório Técnico Contábil, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 001 de 20 de fevereiro de 2024.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanham o voto do Relator, e Votam pela apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 001 de 20 de fevereiro de 2024, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Senador Eurico Rezende, 300780033003, Rua Costa Lima, 0520, Centro, Boa Esperança, MG, CEP 38845-000

www.cmbes-es.gov.br | P n° 200-2221 (27) 3768-1300 / 3768-2000 Charles Costalonga Ladislau - Relator

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 04 de março de 2024.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Presidente da CFO

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (Relator)
Vice-Presidente da CFO

SANDERSON VIANA ROSA (pelas conclusões)
Membro CFO



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Senador Estadual nº 30033081403710549052404101, Boa Esperança - digitalmente 29845-000
www.cmboaesperanca.es.gov.br, (27) 036-4100, 11 de março de 2024, Chaves Públicas Brasileiras - CPq.br
Brasil.